

TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRAS NO HOSPITAL DE BAURU

Em conformidade com o Termo de Acordo – PROCON/SP e AES Eletropaulo - Processo n.º 1005961-18.2015.8.26.0053, cláusula sétima, inciso i que prevê a utilização do montante de R\$1.505.896,00 em contratos de eficiência energética em hospitais atendidos em média tensão, a serem indicados pelo PROCON/SP.

O órgão por sua vez designou à Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo a responsabilidade de escolher os hospitais a serem atendidos. Desta forma, foram os escolhidos os hospitais de Santos, Taipas, Itapeperica da Serra e Bauru.

O termo em referência tem o objetivo de declarar concluídas as obras previstas no HOSPITAL DE BAURU, conforme atividades abaixo elencadas:

1. Substituição de um transformador de 1MVA por um transformador de 2MVA.


As obras foram finalizadas no dia 28 de novembro de 2015, conforme cronograma repactuado em comum acordo entre as partes.

A garantia dos serviços é de 180 dias a contar da data de conclusão das obras, conforme indicado acima.

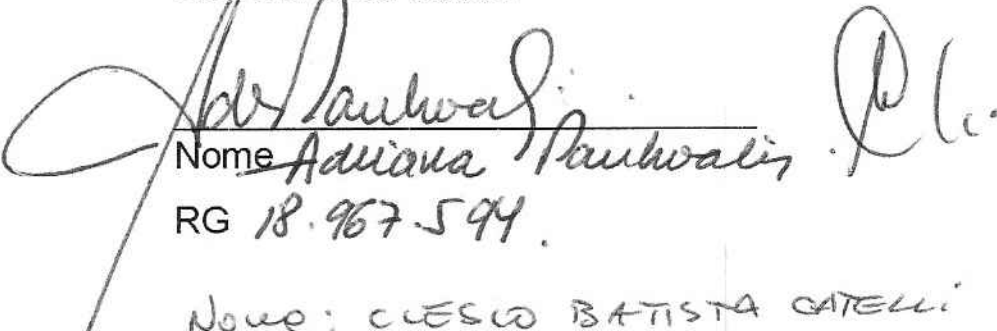
E, por se acharem justas e acordadas, as Partes assinam o presente TERMO DE CONCLUSÃO em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Barueri, 21 de dezembro de 2015

AES Eletropaulo


Nome Marcio Leal
RG 33503090-2

Secretaria da Saúde


Nome Adriana Paulwalin
RG 18.967.594.

Nome: CLESCIO BATISTA CAPELLI
RG: 8624968.

Hospital Geral de Bauru


Nome _____
RG 9520.588.3.55P
Antonio Carlos Fortim
Diretor Administrativo
Hospital Estadual Bauru

TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRAS NO HOSPITAL DE ITAPEKERICA DA SERRA

Em conformidade com o Termo de Acordo – PROCON/SP e AES Eletropaulo - Processo n.º 1005961-18.2015.8.26.0053, cláusula sétima, inciso i que prevê a utilização do montante de R\$1.505.896,00 em contratos de eficiência energética em hospitais atendidos em média tensão, a serem indicados pelo PROCON/SP.

O órgão por sua vez designou à Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo a responsabilidade de escolher os hospitais a serem atendidos. Desta forma, foram os escolhidos os hospitais de Santos, Taipas, Itapekerica da Serra e Bauru.

O termo em referência tem o objetivo de declarar concluídas as obras previstas no HOSPITAL DE ITAPEKERICA DA SERRA, conforme atividades abaixo elencadas:

1. Instalação de um gerador na potência de 330 kVA, trifásico, 220/127V;
2. Instalação de chave de transferência para interligar a carga atendida pelo gerador existente e a carga suprida pelo novo gerador.

As obras foram finalizadas no dia 15 de dezembro de 2015, conforme cronograma repactuado em comum acordo entre as partes.

A garantia dos serviços é de 180 dias a contar da data de conclusão das obras, conforme indicado acima.

E, por se acharem justas e acordadas, as Partes assinam o presente TERMO DE CONCLUSÃO em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Barueri, 21 de dezembro de 2015

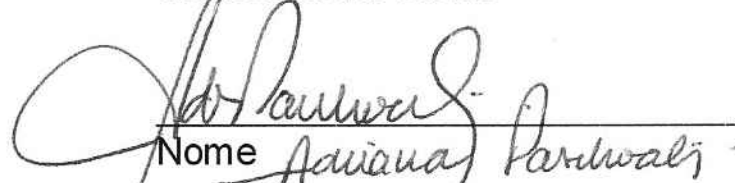
AES Eletropaulo



Nome Marcio Leal

RG 33553020-7

Secretaria da Saúde



Nome Adriana Parwalj

RG 18967599

Nome: CÉSIO BATISTA CATELLI
RG: 8624968

Hospital Geral de Itapekerica da Serra

Dra. Fernanda F. de Paula Lapa

CRM 52.835

Coordenadora Geral de Enfermagem

Nome

RG - 1.504.170 SSA/PE



Rogério Monteiro
Engenheiro de Manutenção
Engenharia Predial

CMA 5063372905

RG 24688906-8

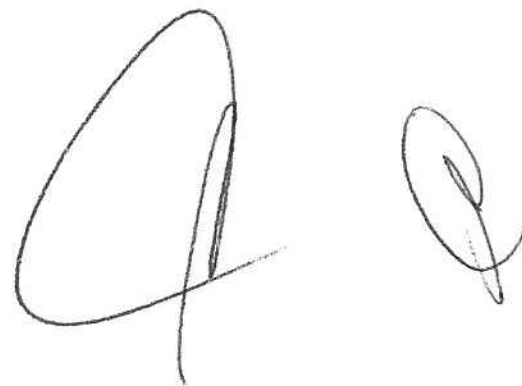
TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRAS NO HOSPITAL DE TAIPAS

Em conformidade com o Termo de Acordo – PROCON/SP e AES Eletropaulo - Processo n.º 1005961-18.2015.8.26.0053, cláusula sétima, inciso i que prevê a utilização do montante de R\$1.505.896,00 em contratos de eficiência energética em hospitais atendidos em média tensão, a serem indicados pelo PROCON/SP.

O órgão por sua vez designou à Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo a responsabilidade de escolher os hospitais a serem atendidos. Desta forma, foram escolhidos os hospitais de Santos, Taipas, Itapeçerica da Serra e Bauru.

O termo em referência tem o objetivo de declarar concluídas as obras previstas no HOSPITAL DE TAIPAS, conforme atividades abaixo elencadas, tendo as seguintes ressalvas:

1. Impermeabilização da laje da subestação de entrada de energia.
 - a. Pontos de infiltração: foram identificados três pontos de infiltração, sendo dois na sala do gerador e um na sala dos painéis. O responsável técnico pela Pontual avaliou que esta situação deverá ser resolvida, decorrido o tempo de cura do concreto. Os responsáveis pelo hospital acompanharão durante o período de garantia e notificarão a AES Eletropaulo, caso o problema persistir.
2. Retrofit do painel de proteção da Subestação. Modernização do painel do grupo gerador. Fornecimento e troca de chaves seccionadoras e disjuntores.
 - a. Chave prevista para troca com substituição não realizada: A substituição de uma das chaves previstas para troca não foi feita por solicitação da direção do hospital de Taipas, pelo risco envolvido. Desta maneira, o equipamento foi entregue ao engenheiro responsável pela unidade;
 - b. Painel de proteção: Instalação de plaquetas para identificação das proteções, afixação do diagrama unifilar e instalação de proteção para botoeira de emergência. Execução em 30 dias;
 - c. Painel do TR3: concluir conexões dos cabos. Execução em 30 dias;
 - d. Painel do gerador: desabilitar as funções não utilizadas, a fim de evitar equívoco no monitoramento. Afixação do diagrama unifilar. Execução em 30 dias;
 - e. Estudo de seletividade: A Pontual deverá encaminhar a documentação. Execução em 30 dias.



As obras foram finalizadas no dia 30 de dezembro de 2015, conforme cronograma repactuado em comum acordo entre as partes.

A garantia dos serviços é de 180 dias a contar da data de conclusão das obras, conforme indicado acima.

E, por se acharem justas e acordadas, as Partes assinam o presente TERMO DE CONCLUSÃO em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Barueri, 5 de janeiro de 2016


AES Eletropaulo



Nome Marcio Leal

RG 33503092-7

Secretaria da Saúde



Nome Adriana Paro

RG 18.967.594.

Nome: CESIO BATISTA CAPELLI
RG: 8024768.

Hospital Geral de Taipas



Nome LUIZ ALBERTO BLOIS

RG 8414768

TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRAS NO HOSPITAL DE SANTOS

Em conformidade com o Termo de Acordo – PROCON/SP e AES Eletropaulo - Processo n.º 1005961-18.2015.8.26.0053, cláusula sétima, inciso i que prevê a utilização do montante de R\$1.505.896,00 em contratos de eficiência energética em hospitais atendidos em média tensão, a serem indicados pelo PROCON/SP.

O órgão por sua vez designou à Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo a responsabilidade de escolher os hospitais a serem atendidos. Desta forma, foram os escolhidos os hospitais de Santos, Taipas, Itapeçerica da Serra e Bauru.

O termo em referência tem o objetivo de declarar concluídas as obras previstas no HOSPITAL DE SANTOS, conforme atividades abaixo elencadas:

1. Projeto e construção de cubículo em alvenaria, para abrigar os conjuntos blindados de média tensão;
2. Projeto e reforma da sala que abriga os geradores;
3. Instalação de atenuadores de ruído.

As obras foram finalizadas no dia 18 de dezembro de 2015, conforme cronograma repactuado em comum acordo entre as partes.


A garantia dos serviços é de 180 dias a contar da data de conclusão das obras, conforme indicado acima.

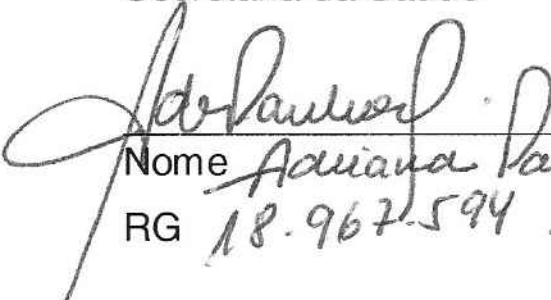
E, por se acharem justas e acordadas, as Partes assinam o presente TERMO DE CONCLUSÃO em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Barueri, 21 de dezembro de 2015

AES Eletropaulo

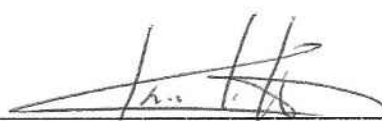
Secretaria da Saúde


Nome Marcio Leal
RG 33503090-2


Nome Adriana Pauluato
RG 18.967.594

Nome: CLELIO BATISTA CATELLI
RG: 8624908

Hospital Geral de Santos


Nome CHRISTIAN MUSSBAUMER
RG 9.203.240

TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRAS NA SECRETARIA DA SAUDE

Em conformidade com o Termo de Acordo – PROCON/SP e AES Eletropaulo - Processo n.º 1005961-18.2015.8.26.0053, cláusula sétima, inciso i que prevê a utilização do montante de R\$1.505.896,00 em contratos de eficiência energética em hospitais atendidos em média tensão, a serem indicados pelo PROCON/SP.

O órgão por sua vez designou à Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo a responsabilidade de escolher os hospitais a serem atendidos. Desta forma, foram os escolhidos os hospitais de Santos, Taipas, Itapeverica da Serra e Bauru. Como o valor destinado aos hospitais foi inferior ao valor da multa, a diferença foi usada para realização de obras na Sede da Secretaria da Saúde.

O termo em referência tem o objetivo de declarar concluída a obra prevista na SEDE DA SECRETARIA DA SAÚDE, conforme atividade abaixo elencada, tendo as seguintes ressalvas:

1. Instalação de um gerador na potência de 510 kVA, trifásico, 220/127V.

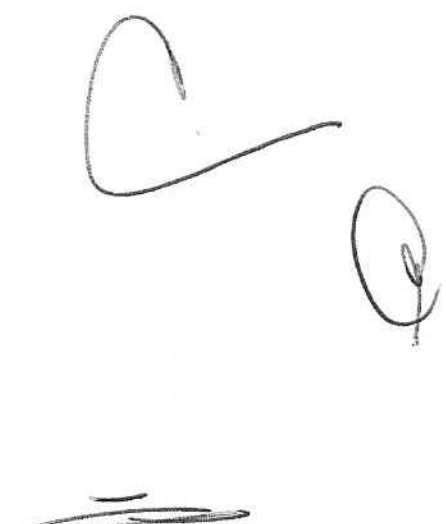
Ressalvas:

1) Relatório da SERVTEC 309.16

- a. Com relação ao ponto de possível infiltração, a empresa contratada pela AES Eletropaulo fará o reparo em até 30 dias;
- b. Referente à profundidade dos eletrodutos, não foi possível alcançar uma cota maior como orienta a norma citada no relatório, em virtude do risco de danificar as demais tubulações existentes. Não foi feito um estudo de interferências, pela indisponibilidade de planta do subsolo. Para compensar a profundidade, foi feito um reforço na estrutura para que não haja a quebra do piso e danos aos eletrodutos. Desta forma, a AES Eletropaulo entende que este ponto está superado.

2) Relatório da SERVTEC 308.16

- a. Conforme relatório, estão pendentes os itens 3, 5 e 6 que deverão ser concluídos em até 30 dias.




A obra foi finalizada no dia 06 de janeiro de 2016, conforme cronograma firmado entre as partes.

A garantia dos serviços é de 180 dias a contar da data de conclusão das obras, conforme indicado acima.

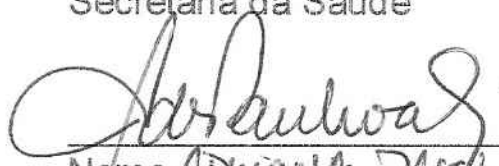
E, por se acharem justas e acordadas, as Partes assinam o presente TERMO DE CONCLUSÃO em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.


Barueri, 7 de janeiro de 2016

AES Eletropaulo


Nome Marcio Moura Leal
RG 33 503 090-7

Secretaria da Saúde


Nome Adriana Paschoalin
RG 18 967 594 ESP/SP


NOME: CLESIO BATISTA CATEU
RG: 8624968.

NOME: LUIZ ALBERTO BLOIS
R.G.: 8.414.768